DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 | Edição 688 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**LEI Nº. 5.083 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 431.706,35 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), destinado à utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal 195/2022 (Paulo Gustavo) que consiste em garantir ações emergenciais ao setor cultural do município visando o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas e pandemias, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Cultura e Turismo

Departamento de Cultura e Turismo

02.05.01 13.392.0005 2.027 – Gestão da Cultura e Turismo

3.3.90.36–Outros Serv. Terceiros PF–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 81.293,88

3.3.90.36–Outros Serv. Terceiros PF–Fonte 05–Transf. Federal....R$ 104.901,49

3.3.90.39–Outros Serv.Terceiros PJ–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 41.878,67

3.3.90.39–Outros Serv.Terceiros PJ–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 203.632,31

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

Total.....R$ 431.706,35

**Art. 2º.** A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, no grupo de receitas correntes, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º, tendo em vista se tratar de recurso Federal não previsto na LOA.

Parágrafo Único. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**LEI Nº. 5.084 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinado a aquisição de cestas natalinas aos servidores municipais, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Departamento de Administração e Desenvolvimento Econômico

02.13.01 04.122.1000 2.001 – Gestão da Administração Pública

3.3.90.32–Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita–Tesouro....R$ 780.000,00

Total.....R$ 780.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional especial que se refere ao artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Departamento de Infraestrutura

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

02.10.01 27.813.1012 1.018 – Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Ficha 670 – Obras e Instalações – Estadual.....R$ 780.000,00

Total.....R$ 780.000,00

**Art. 3º.** As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

2

CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 589 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

==========

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 520, de 28 de setembro de 2021, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º**. Fica revogada a Lei Complementar nº 520, de 28 de setembro de 2021, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula nº 21.755, do Cartório de Registro de Imóveis, de Dracena, Estado de São Paulo.

**Art. 2.º**. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

1

CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**DECRETO Nº. 7.821 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 431.706,35 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), destinado à utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal 195/2022 (Paulo Gustavo) que consiste em garantir ações emergenciais ao setor cultural do município visando o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas e pandemias, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Cultura e Turismo

Departamento de Cultura e Turismo

02.05.01 13.392.0005 2.027 – Gestão da Cultura e Turismo

3.3.90.36–Outros Serv. Terceiros PF–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 81.293,88

3.3.90.36–Outros Serv. Terceiros PF–Fonte 05–Transf. Federal....R$ 104.901,49

3.3.90.39–Outros Serv.Terceiros PJ–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 41.878,67

3.3.90.39–Outros Serv.Terceiros PJ–Fonte 05–Transf. Federal.....R$ 203.632,31

Total.....R$ 431.706,35

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**Art. 2º.** A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, no grupo de receitas correntes, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º, tendo em vista se tratar de recurso Federal não previsto na LOA.

Parágrafo Único. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

2

CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**DECRETO Nº. 7.822 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

==========

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinado a aquisição de cestas natalinas aos servidores municipais, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Departamento de Administração e Desenvolvimento Econômico

02.13.01 04.122.1000 2.001 – Gestão da Administração Pública

3.3.90.32–Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita–Tesouro....R$ 780.000,00

Total.....R$ 780.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional especial que se refere ao artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Departamento de Infraestrutura

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

1

CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

02.10.01 27.813.1012 1.018 – Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Ficha 670 – Obras e Instalações – Estadual.....R$ 780.000,00

Total.....R$ 780.000,00

**Art. 3º.** As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

2

CNPJ: 44.880.060/0001-11

## DIVERSOS

### TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

| Descrição da Receita | Data | Valor |
|---|---|---|
| FNAS – IGD BOLSA FAMÍLIA | 18/10/2023 | 6.460,06 |

Dracena/SP, 18 de Outubro de 2023
**João dos Santos Júnior**
Secretário da Fazenda e Orçamento ( Interino ).

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

A **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público para provimento do cargo conforme **Edital nº 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, homologado em 01/03/2023**, **a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado**, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento dos (as) candidatos (as), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos (as) próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

**Local para comparecimento e anuência da vaga:**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal.**
**Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.**
**Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h**

| **CARGO:** | **CLASSIFICAÇÃO:** |
|---|---|
| **MERENDEIRA** | |
| NAIARA CRISTINA BONFIM DOS SANTOS..... | 11º |

Após o ato de nomeação, a **posse** dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretario de Administração
e Desenvolvimento Econômico
Dracena/SP, 18 de outubro de 2023.

**DIVANIR LEDO DOS SANTOS**
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico.

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

**CNPJ: 44.880.060/0001-11**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 – PROC. 293/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 091/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FURGONETA, TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 2022.018.361.94 FIRMADA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Data da sessão: 31/10/2023, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 17 de outubro de 2023. CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 – PROC. 294/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 092/2023, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Data da sessão: 31/10/2023, horário: 13h30min. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 17 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PROCESSO LICITATÓRIO N.252/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.080/2023 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar e para atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.
Face ao constante dos autos do Processo n. º 252/2023 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n. º 080/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor dos proponentes: 1. AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 03.445.770/0001-36 (R$ 2.002.864,80); 2. CCF NUTRI EIRELI - ME, CNPJ: 22.516.278/0001-59 (R$ 10.202,50); 3. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA, CNPJ: 22.297.288/0001-40 (R$ 2.236.022,65); 4. CRF ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 48.828.205/0001-96 (R$ 30.533,60); 5. DISTRIBUIDORA RONCATO LTDA, CNPJ: 45.454.754/0001-50 (R$ 1.073.561,80); 6. FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35 (R$ 3.048.553,00); 7. MASSON, PESSOA & CIA LTDA, CNPJ: 47.618.087/0003-90 (R$ 5.292.224,05); 8. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44 (R$ 394.764,00); 9. PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, CNPJ: 17.489.222/0001-12 (R$ 438.590,90); 10. ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.354.940/0001-00 (R$ 1.334.946,00); 11. SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-74 (R$ 1.192.540,00); 12. VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.588.836/0001-54 (R$ 3.680.583,80); 13. WJR DOS SANTOS, CNPJ: 17.192.597/0001-16 (R$ 197.286,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R$ 20.932.673,10 (vinte milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos). Dracena, 17 de outubro de 2.023. SABRINA APARECIDA DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.259/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.081/2023 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, móveis em geral e de escritório, utensílios de limpeza, eletrodomésticos e eletrônicos para o PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital.
Face ao constante dos autos do Processo n. º 259/2023 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n. º 081/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor dos proponentes: 1. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02 (R$ 6.623,14); 2. AR LIMP LTDA, CNPJ: 31.314.488/0001-55 (R$ 1.600,00); 3. CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ: 12.967.916/0001-02 (R$ 31.575,00); 4. CLAROMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34 (R$ 27.130,00); 5. EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.813.237/0001-40 (R$

17.995,96); 6. EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76 (R$ 5.400,00); 7. K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03 (R$ 1.840,00); 8. LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54 (R$ 54.000,00); 9. LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.650.279/0001-07 (R$ 28.565,00); 10. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.189.855/0001-99 (R$ 3.015,00); 11. MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.802.650/0001-51 (R$ 40.629,50); 12. OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.983.274/0001-30 (R$ 31.000,00); 13. R.E. DA SILVA E SILVA LTDA CNPJ: 29.765.537/0001-24 (R$ 19.800,00); 14. RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.198.372/0001-25 (R$ 24.955,00); 15. STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 84.859.552/0002-20 (R$ 7.500,00); 16. WR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.199.333/0001-30 (R$ 11.890,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R$ 313.518,60 (trezentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos). Dracena, 17 de outubro de 2.023. CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

**EXTRATO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 – PROC. 302/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2023, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 31/10/2023, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 18 de outubro de 2023. MARCOS ANTONIO DA CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 – PROC. 301/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 094/2023, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 09/11/2023, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 18 de outubro de 2023. DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 264/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 007/2023 – DECISÃO
Objeto: Contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das ações da Estratégia de Saúde de Família (ESF) sendo, ESF I - DR JULIO ANTÔNIO BRAGATTO com uma ESB, ESF II - DR. AFFONSO ARTHUR VIEIRA com uma ESB, ESF III – JARDIM SANTA CLARA com uma ESB, ESF IV – JARDIM JUSSARA com uma ESB, ESF V – EDUARDS LIGERIS com uma ESB, ESF VI ALBERT SABIN, ESF VII DR MARCIO D. PEREIRA, ESF VIII DR. NELSON YURASSECK, ESF IX PAULO VENDRAMINI, ESF X SÃO MANOEL, ESF XI JARDIM BRASILÂNDIA, ESF XII - EDUARDS LIGERIS, ESF XIII - JARDIM SANTA CLARA, ESF XIV – JARDIM BORTOLATO e uma EMULTI Ampliada, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública (SMSHP).
Tendo como base o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica deste município, o qual acolho como fundamento, DECIDO pelo INDEFERIMENTO dos recursos protocolados pelas organizações sociais Associação Beneficente Cisne – Instituto Cisne CNPJ 56.322.696/0001-27 e ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ: 52.941.614/0001-71 considerando portanto, a proposta vencedora da organização BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, CNPJ: 26.702.577/0001-39 como válida devendo o processo ter o prosseguimento para adjudicação e homologação. Publique-se e cumpra-se. Dracena, 17 de outubro de 2023. Claudia M. M. M. Gagliani Luginick - SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 – PROC. 302/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2023, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 31/10/2023,

horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 18 de outubro de 2023. MARCOS ANTONIO DA CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO N.264/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.007/2023 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das ações da Estratégia de Saúde de Família (ESF) sendo, ESF I - DR JULIO ANTÔNIO BRAGATTO com uma ESB, ESF II - DR. AFFONSO ARTHUR VIEIRA com uma ESB, ESF III – JARDIM SANTA CLARA com uma ESB, ESF IV – JARDIM JUSSARA com uma ESB, ESF V – EDUARDS LIGERIS com uma ESB, ESF VI ALBERT SABIN, ESF VII DR MARCIO D. PEREIRA, ESF VIII DR. NELSON YURASSECK, ESF IX PAULO VENDRAMINI, ESF X SÃO MANOEL, ESF XI JARDIM BRASILÂNDIA, ESF XII - EDUARDS LIGERIS, ESF XIII - JARDIM SANTA CLARA, ESF XIV – JARDIM BORTOLATO e uma EMULTI Ampliada, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública (SMSHP).
Eu, Claudia M. M. M. Gagliani Luginick, Secretária de Saúde e Higiene Pública do município de Dracena, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e, sem a ocorrência de fato superveniente, homologo o Chamamento Público 007/2022 a favor de: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, CNPJ nº 26.702.577/0001-39 no valor de R$ 19.055.564,53 (dezenove milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Dracena, 18 de outubro de 2023. Claudia M. M. M. Gagliani Luginick - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

Assinado por: ANDRE KOZAN LEMOS (27155113883)
Data: 18/10/2023 11:06:01